

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

09 de Dezembro de 2024

Número 1899

SUMÁRIO

Poder Executivo

Decreto	1
Extrato de Contrato	3
Resultado de licitação	4
Retificação	5

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA
(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-12-09T11:27:34-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, no § 1º. do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 408, de 10 de janeiro de 2002 e na Lei Municipal nº. 505, de 08 de junho de 2007,

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente, fica composto da seguinte forma:

Nº	Órgão	Titular	Suplente
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Cristiano Amaral da Silva	Ana Paula da Silva Pereira
02	Secretaria Municipal de Saúde	Cleide Aparecida Bento de Jesus	Christiane Cândido Pinheiro
03	Câmara Municipal de Jateí	Edison José de Lima Paz	Suziane Pereira da Silva Manffé
04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Carlos Cezar Rocha	Fernando Alves Araújo
05	Polícia Militar - 3o Pelotão de Polícia Militar - Jateí	Hugo Aparecido Caetano Martins	Anderson Vieira Ramos
06	Agrar - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	Alan Artur Moraes Barbieri	Ana Caroline Alessio Stefani
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Marichel Canazza de Macedo	Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi
08	Associação de Pequenos Produtores da Gleba Nova Esperança	Eduardo Abrão Pina	Alvanei dos Santos Souza
09	SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jateí	José Luiz Tonet	Carlos Alberto Jorge Leite

Jateí - MS

PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

10	Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Jateí	João de Assunção	Diego Assunção Gandine
11	Associação dos Funcionários Públicos de Jateí	Alex Barbosa	Adhemar Simplício da Silva
12	Associação Amigos de Jateí	Aristides Torezan	Ademar Nunes de Freitas
13	Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses	Maria Aparecida Ramos Gomes	Jucelmo Aparecido Silva
14	Sindicato Rural de Jateí	João Joaquim Felipe	José Pereira da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos durante o mandato de 2025-2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4B0FB5C18

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fica acrescido mais **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. O valor global do contrato passará para R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2024 a 28/12/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 165/2023, Processo Administrativo nº 045/2023, Concorrência Pública nº 001/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 05 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP
Marcos Almir Munarim

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B563CBBA22

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Dispensa de Licitação nº. 042/2024, Processo Administrativo nº. 134/2024, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de panettones, distribuição gratuita aos beneficiários dos programas sócio assistenciais do Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência. **RESULTADO: FRACASSADO.**

Jateí/MS, 05 de dezembro de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

EDITAL Nº 005/2024

O Município de Jateí /MS- Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 739/2020, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através do Portaria nº457/2024 a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, para atender a prefeitura Municipal de Jateí/MS, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

Anexo III

CRONOGRAMA DE DATAS ALTERADO

EVENTO	DATA/PERIODO	ENCERRAMENTO
Publicação do Edital	27/11	-
Início das Inscrições	29/11	04/12
Divulgação da Classificação Preliminar	11/12	-
Apresentação de Recursos	12 /12	
Convocação da prova prática	13/12	
Prova prática	17/12	
Resultado final	20/12	

Observação: Este cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade observada pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B563CBBA2C

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024
EDITAL Nº 005/2024

MODELO DE REQUERIMENTO

Nome: _____

Cargo: _____ Data: _____

À Comissão Examinadora, como candidato à vaga cargo : _____

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF:

INSTRUÇÕES

- O candidato deverá:
- Preencher em letra de forma ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
 - Usar formulário de recurso individual para cada cargo
 - Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.
 - Local de entrega do requerimento: Prefeitura Municipal de Jateí, horário 07:00 as 13:00